

REQUERIMENTO N. 14/2026

Os vereadores que subscrevem este requerimento solicitam que, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, encaminhe a esta Casa de Leis informações detalhadas acerca da oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Ensino Fundamental no Município de Itapoá, bem como informações sobre a articulação com a Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina quanto à oferta da EJA – Ensino Médio, modalidade prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/1996), com base nos seguintes questionamentos:

1. Situação atual da oferta de EJA no Município

a) O Município está ofertando turmas de EJA – Ensino Fundamental no ano letivo vigente? Em caso afirmativo, informar:

- Quantidade de turmas existentes;
- Número de alunos matriculados por turma;
- Unidades escolares onde a modalidade está sendo ofertada;
- Turnos de funcionamento (noturno, vespertino, semipresencial, etc.).

b) Caso não haja oferta ativa no momento, informar:

- Desde quando as turmas deixaram de ser ofertadas;
- Quais os motivos administrativos, pedagógicos ou orçamentários que justificaram a suspensão.

c) Existe levantamento atualizado da demanda reprimida de jovens, adultos e idosos interessados em ingressar ou retornar aos estudos por meio da EJA – Ensino Fundamental? Em caso afirmativo, encaminhar cópia.

2. Articulação para oferta da EJA – Ensino Médio

a) Há oferta regular de EJA – Ensino Médio no Município por parte da rede estadual?

b) Quantas turmas estão em funcionamento atualmente e em quais unidades?

c) Existe fila de espera ou demanda identificada para esta etapa?

d) Há planejamento conjunto entre Município e Estado para garantir a continuidade dos estudos aos concluintes da EJA – Ensino Fundamental?

3. Planejamento e ampliação da modalidade

a) Qual o planejamento do Município para retomada, ampliação ou fortalecimento da EJA nos anos de 2026 a 2028?

b) Há previsão de campanhas de divulgação e busca ativa para identificação da população interessada?

c) Existem estudos técnicos ou dados estatísticos sobre evasão escolar histórica e público potencial da EJA no Município?

d) Há possibilidade de implementação de turmas em formato semipresencial ou modular para atender a trabalhadores com jornada diferenciada?

4. Estrutura e recursos

- a) Quantos profissionais estão habilitados para atuar na modalidade EJA na rede municipal?
- b) O Município recebe recursos específicos para manutenção da modalidade? Em caso afirmativo, informar valores dos últimos dois anos.
- c) Há parcerias com instituições públicas ou privadas para viabilizar a oferta da EJA?

5. Informações complementares

Solicita-se, ainda, o encaminhamento de quaisquer outras informações que a Secretaria Municipal de Educação entender pertinentes sobre a situação atual e perspectivas da Educação de Jovens e Adultos no Município.

Justificativa:

A Educação de Jovens e Adultos é uma política pública fundamental para assegurar o direito constitucional à educação àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade apropriada, conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

No Município de Itapoá, é crescente o número de cidadãos que procuram este vereador manifestando interesse em concluir o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, seja para melhorar suas condições de empregabilidade, prestar concursos públicos, obter qualificação profissional ou simplesmente realizar o sonho da conclusão da educação básica.

Considerando o crescimento populacional do Município, bem como a necessidade de inclusão social e desenvolvimento socioeconômico local, torna-se essencial que o Poder Público apresente diagnóstico claro da situação atual da EJA, bem como planejamento estruturado para garantir acesso, permanência e continuidade dos estudos.

O presente requerimento visa assegurar transparência, planejamento e efetividade das políticas educacionais voltadas à população jovem, adulta e idosa, permitindo ao Poder Legislativo exercer sua função fiscalizatória e contribuir para a formulação de soluções que ampliem oportunidades e promovam dignidade à população.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, de 27 de fevereiro de 2026.

Ivan Pinto da Luz - MDB

[assinado digitalmente]

Daniel Silvano Weber – União Brasil

[assinado digitalmente]

Diego Ângelo Antunes – PL

[assinado digitalmente]

Márcio José Puglia de Melo – PSD

[assinado digitalmente]

Marta Ferreira da Luz – PL

[assinado digitalmente]

Odinei da Silva – MDB

[assinado digitalmente]

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante

[assinado digitalmente]



Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>